



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 0405/2016-GR

Ementa: Tornar nula  
Portaria.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeada pela Portaria nº 997, de 13/10/2015, publicado no DOU de 14/10/2015, seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

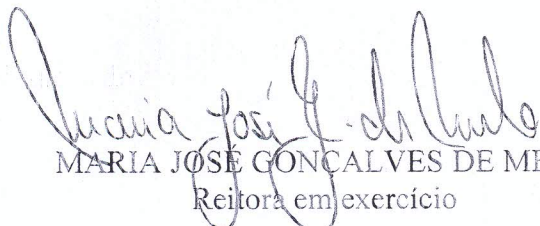
Tornar nula a portaria nº 0351/2016-GR, referente a Recondição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Processo nº 23295.015701.2014-94.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de abril de 2016.

  
MARIA JOSÉ GONÇALVES DE MELO  
Reitora em exercício

Recebi em 04/04/16  
